Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.745, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7644/2023, em 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOZA JÚNIOR, portador do RG nº 34.127.960-2, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II — Educação Especial, através da Portaria nº 3.830, de 14 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo